



PREFEITURA DE

BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.

PORTARIA Nº 918, de 03 de dezembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 84/2019, advindo da Secretaria Municipal de Administração, bem como os Requerimentos dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados à **LICENÇA POR FALECIMENTO DA MÃE** nos termos do artigo 146, da Lei Municipal nº 241/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NOME	MAT	CARGO	SEC	TEMPO	INÍCIO	TÉRMINO
ROSIENE DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO CAMPOS	621-1	Professora Habilitada	Educação	08 dias	05/09/2019	12/09/2019
ROSA CLEIDE DO NASCIMENTO	382-4	Professora Habilitada	Educação	08 dias	05/09/2019	12/09/2019

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda às anotações de praxe na Ficha Funcional da servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir da data inicial constante em tabela.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de dezembro de 2019.


ARQUIMEDES GUÊDES VALENÇA
PREFEITO

PUBLICADO EM

03 / 12 / 2019